

CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 140/2022-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 29.080.486/0001-05, estabelecida na Rua Silveira Martins, 2568 Sala 12B, Bairro-Cabula – CEP 41.150.000, Salvador/BA, neste ato representado por seu sócio administrador, Mário Alves de Pinho, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 041/2022**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0016569/2022-47, **CONTRATO Nº 140/2022 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores, instalados na sede em Nazaré e CEAF do CONTRATANTE, em Salvador/BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Março de 2024 e término em 28 de Fevereiro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Mário Alves de Pinho

PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALVES DE PINHO NETO** em 15/02/2024, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 19/02/2024, às 17:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958353** e o código CRC **B844C4B3**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº64/2023– UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02334.0020169/2022-30. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção ou reforma das unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPENSA E ADIADA SINE DIE. Nova data de realização da sessão, caso venha a ocorrer, será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Processo SEI Nº 19.09.01998.0015698/2023-83. Parecer jurídico: 772/2023. Doador Ministério Público do Estado da Bahia. Polícia Militar do Estado da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27. Objeto: Doação de bens patrimoniais móveis, em caráter definitivo e sem encargos, para o aparelhamento das seções administrativas do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário do Estado da Bahia.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Processo SEI Nº 19.09.01998.0012643/2023-38. Parecer jurídico: 801/2023. Doador Ministério Público do Estado da Bahia. Polícia Militar do Estado da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27. Objeto: Doação de bens patrimoniais móveis, em caráter definitivo e sem encargos, para o aparelhamento das seções administrativas do Esquadrão de Motociclista Águia/PMBA.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0000622/2024-65. Parecer Jurídico: 062/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Prevelar Soluções em engenharia Ltda., CNPJ nº 29.080.486/0001-05. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores, localizados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Nazaré, e no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original celebrado entre as partes, por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2^a E 3^a PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 130/2024

Origem: 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

Procedimento IDEA nº 003.9.504289/2023

Objeto: apuração de fatos reportados, referente à defesa da pessoa com deficiência

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias , a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Data de prorrogação: 06 de fevereiro de 2024 .

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

Andrea Borges

Promotora de Justiça

Edital nº 131/2024

Origem: 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR(A)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com Deficiência

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o ARQUIVAMENTO da notícia de fato IDEA nº003.9.27966/2024 , inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “003.9.27966/2024 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

Andrea Borges

Promotora de Justiça atuando em substituição

CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 140/2022-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 29.080.486/0001-05, estabelecida na Rua Silveira Martins, 2568 Sala 12B, Bairro-Cabula – CEP 41.150.000, Salvador/BA, neste ato representado por seu sócio administrador, Mário Alves de Pinho, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 041/2022**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0016569/2022-47, **CONTRATO Nº 140/2022 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores, instalados na sede em Nazaré e CEAF do CONTRATANTE, em Salvador/BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Março de 2025 e término em 28 de Fevereiro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____
Mário Alves de Pinho
PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALVES DE PINHO NETO** - Usuário Externo, em 23/01/2025, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 28/01/2025, às 14:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393139** e o código CRC **DF973CC4**.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de janeiro de 2025.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0000086/2025-96. Parecer Jurídico: 019/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Prevelar Soluções em engenharia Ltda., CNPJ nº 29.080.486/0001-05. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores, localizados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Nazaré, e no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original celebrado entre as partes, por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.00000379/2025-49. Parecer Jurídico: 051/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Global Manutenções e Construções Eireli, CNPJ: 06.814.143/0001-13. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de suporte para manutenção de prédios públicos, nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços, nas áreas de instalação civil, carpintaria marcenaria, elétrica e correlatas. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual por mais 01 (um) ano, no período compreendido entre 03 de março de 2025 e 02 de março de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR							
PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO/ MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0038837/2024-45	EURICO JOSE CRUZ DA MATTIA - 329383	CMP-4	FÉRIAS 2024/2025	ALINE MOTA DA FONSECA - 355239	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - CMP 2	07/01/2025	16/01/2025
19.09.40812.0020997/2024-04	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES - 353942	CMP-4	FÉRIAS 2023/2024	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA - 351878	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - CMP 2	07/01/2025	16/01/2025
19.09.47654.0038628/2024-56	ERICA OLIVEIRA SOUZA - 352531	CMP-5	FÉRIAS 2024/2025 + LICENÇA PRÊMIO	DANILO OLIVEIRA SENA GOMES - 355614	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	07/01/2025	22/01/2025
19.09.45093.0033281/2024-79	MERCIA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO - 354080	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / RTI	FÉRIAS 2023/2024	JULIO CESAR DA SILVA MENEZES JUNIOR - 354014	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	16/10/2024	25/10/2024
19.09.02680.0030858/2024-32	ALEX NERIO DE ANDRADE BOMFIM - 353264	ANALISTA TECNICO / GSE / RTI	FÉRIAS 2023/2024 E FOLGA	GESSE PINTO DA SILVA - 353528	ANALISTA TECNICO / GSE	29/10/2024	13/11/2024
19.09.40812.0039385/2024-98	CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA - 355200	CMP-6	FÉRIAS 2023/2024 + FOLGA	JUCELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 352336	ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV - CMP 4	07/01/2025	17/01/2025
19.09.40812.0038873/2024-06	MARIA AMALIA BORGES FRANCO - 351470	CMP-6	FÉRIAS 2022/2023	ELZA IARA GRZESIK DANAS - 351667	GESTOR ADMINISTRATIVO IV - CMP 4	07/01/2025	26/01/2025
19.09.40812.0039707/2024-24	THIAGO DE CARVALHO GONDIM CAYRES - 352390	FMP-1	FÉRIAS 2023/2024	GUSTAVO CHRISTI SANTOS DE OLIVEIRA - 353503	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	07/01/2025	26/01/2025
19.09.40812.0039768/2024-63	SAMANTHA CAPELOTTI - 353567	FMP-2	FÉRIAS 2023/2024	MARIA AURA SEIXAS PAMPONET BAPTISTA - 353301	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	07/01/2025	26/01/2025